

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3796 • São Paulo, quarta-feira, 9 de agosto de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

UMA ESCOLA PARA TODOS

*EPM atende magistrados, servidores,
advogados e outros profissionais*

Com o intuito de oferecer oportunidades de atualização, especialização e aperfeiçoamento aos operadores do Direito do estado de São Paulo, a Escola Paulista da Magistratura (EPM) desenvolve cursos para o público interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e também para o público externo. São programas de pós-graduação, extensão universitária, cursos rápidos, seminários, núcleos de estudos e palestras voltados para desembargadores, juízes, advogados, servidores da Justiça e para a comunidade jurídica em geral. Em 2022, a EPM realizou 126 cursos, sendo dez de pós-graduação, 23 formações para magistrados, 87 cursos rápidos e palestras e seis extensões universitárias, o que totalizou 22.416 alunos. Neste ano, até o primeiro semestre, foram oito pós-graduações, duas extensões universitárias, 12 cursos para magistrados e 22 cursos rápidos e palestras, para 10.375 alunos.

O diretor da EPM, desembargador José Maria Câmara Júnior, ressaltou que a Escola promove ações pedagógicas a partir da premissa de que a educação tem papel transformador da sociedade, e compromisso com a pluralidade, a modernização e o aprimoramento do serviço público. Para isso, a EPM aumentou o número de coordenadorias de área de 22 para 34, reunindo 78 magistrados coordenadores, com maior participação de outras escolas judiciais e instituições nacionais, como a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), e internacionais, como o Centro de Estudos Judiciários (CEJ), de Lisboa (Portugal), a Escola Superior da Magistratura Italiana e a Universidade Pompeu Fabra, de Barcelona (Espanha), o que possibilitou a realização conjunta de cursos e eventos. Saiba mais sobre a importância do trabalho da instituição por meio dos relatos de alunos.



“Fiz parte da primeira turma do Curso de Formação Inicial da Escola”, relembra a desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva. Atividade primordial da EPM, o curso marcou o início das atividades de ensino da instituição em janeiro de 1989 para os juízes aprovados no 155º Concurso de Ingresso.



“Na época, durava um mês. Nós tínhamos aulas na parte da manhã e, à tarde, nos dirigíamos às varas para a atividade prática”, conta a magistrada que, desde a posse, participa ativamente da programação oferecida pela EPM.

Ela já concluiu três especializações nas áreas de Direito Empresarial, Direito de Família e Direito Público. “É muito importante para a reciclagem e para que a prestação jurisdicional seja feita da melhor forma. Toda matéria que passa por alguma atualização eu acompanho, principalmente pela gama de ramificações do Direito que vem surgindo. Acabo sendo eterna aluna da EPM”, afirma. Ao longo dos anos, foram diversos cursos e núcleos de estudos, entre eles, os de Direito Urbanístico, da nova Lei de Improbidade Administrativa e de Licitações e Contratos Administrativos.

A instituição ministra cursos nos formatos híbrido, presencial e a distância, possibilitando que mais pessoas tenham acesso, como é o caso da servidora Valéria Pessoa Silveira. “Facilita muito o *on-line* se o ritmo da vida não permite. A aula gravada pode ser assistida em até cinco dias, o que ajuda no caso de coincidência com o horário do expediente”, pontua. Valéria frequenta os cursos desde 2013, quando começou a trabalhar no Cerimonial da Escola, e destaca a pós-graduação em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: “Há bastante contato com os professores e tutores, muito material para ler, e você sai com o título de especialista. É um aprendizado para a vida”.



A primeira formação acadêmica de João lunes, a princípio, não apresentava relação com a área jurídica. “Me graduei na década de 1970 como engenheiro de minas. Depois de alguns anos, abri minha própria empresa de mineração”, narra. Após ter o empreendimento embargado e passar por dificuldades para contratar advogados, decidiu enveredar pelo mundo do Direito. “Depois que me formei e conheci a EPM, não parei de estudar. Iniciei os cursos que muito me auxiliaram na vida profissional, inclusive sanando dúvidas com os professores sobre processos em que trabalhava.” Para ele, o diferencial da Escola é a qualidade dos docentes e professores assistentes, a maior parte atuante na área jurídica, entre ministros, desembargadores, juízes e advogados.

A servidora, atualmente lotada na Escola Judicial dos Servidores (EJUS), conta que seleciona por área de interesse os cursos que tratam de temáticas relacionadas a direitos humanos, sociologia, filosofia, meio ambiente, gênero e questão racial. “Abriu muito a minha mente e reverberou no meu trabalho, especialmente no jeito de lidar com o público”, explica. Valéria incentiva os colegas a também fazerem os cursos e as palestras da EPM. “São várias opções, desde aqueles de duração de um dia, até as especializações, de um ano e meio. Muitos são gratuitos e estão à disposição dos servidores, basta fazer a inscrição”, completa.

O advogado João lunes de Siqueira, que resolveu cursar Direito e entrar na faculdade aos 60 anos, encaminha-se para a conclusão da sexta pós-graduação na Escola. Em 2015, quando conheceu a instituição, fez as primeiras especializações nas áreas de Direito Privado e Direito do Consumidor. “Cursei os dois praticamente juntos, um durante a manhã e o outro no turno da noite. Não existe aprender sem sacrifício, nem se tornar um bom profissional sem estudar. Eu acabo me sentindo engajado no trabalho”, afirma. Ao longo dos anos, o advogado concluiu outras pós-graduações e participou de quase 50 cursos e eventos.



Comunicação Social TJSP – MB (texto e fotos) / MK (layout)
Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no DJE, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social do TJSP (imprensatj@tjsp.jus.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº 0000730-79.2023.2.00.0826 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação do expediente contendo pedido de instauração de inquérito policial, em petição direcionada à Corregedoria Regional da Polícia Federal, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000730-79.2023.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2020 da E. Presidência desta Corte, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda, e declaração ou comprovante de residência, no e-mail: sema1.1@tjsp.jus.br.

ADVOGADA: GISELA LUISA STERZI DE BRITTO – OAB/SP nº 439.477.

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/08/2023, exarou o seguinte despacho:

GUARUJÁ (1ª e 2ª Varas de Família e Juizado Especial Cível e Criminal) – Autorizo a reabertura do prédio localizado à Rua Mário Ribeiro, nº 261 – Pitangueiras a partir de 09/08/2023, cessando o funcionamento dos referidos Setores na Rua Silvio Daige, nº 280, Enseada.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 30/2023

JUIZ(A) SUPLENTE DAS TURMAS RECURSAIS DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por deliberação da E. Presidência, encontram-se abertas as inscrições para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DAS TURMAS RECURSAIS DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023, conforme segue:

- 1ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 2ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 3ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 4ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 5ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 6ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 7ª Turma Recursal Cível – 02 (duas) vagas;
- 1ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 3ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 4ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 5ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 6ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 7ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 8ª Turma Recursal da Fazenda Pública – 02 (duas) vagas;
- 1ª Turma Recursal Criminal – 02 (duas) vagas;



PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **07 de agosto de 2023 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

1.As inscrições serão recebidas **exclusivamente por formulário que será disponibilizado no Microsoft Forms**, cujo link de acesso será enviado por e-mail;

2.Após o período de inscrições, a relação de magistrados interessados para cada uma das Turmas será disponibilizada, em ordem de antiguidade na entrância, para conhecimento;

3.As indicações serão feitas observando-se o critério de antiguidade na entrância, conforme disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

4.Ressalta-se que não haverá abertura de prazo para desistência, todavia, o formulário poderá ser alterado pelo magistrado durante o período de inscrições.

Secretaria da Magistratura, 04 de agosto de 2023.

(07; 09 e 11/08/2023)

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº 0000732-49.2023.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por SEOK HYUN SHIM e HYESOOK LEE SHIM, por seu advogado, de 01/08/2023, foi autuada no sistema PJECOR, sob o nº 0000732-49.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando comprovante ou declaração de residência dos representantes, bem como procuração com poderes específicos, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: FREDERICO CEVITHEREZA PAIVA – OAB/SP nº 411.654.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº 0000565-32.2023.2.00.0826 – TAUBATÉ - Representação formulada por JOÃO EVANGELISTA NOGUEIRA DE TOLEDO, de 07/06/2023.

ADVOGADAS: RITA DE CASSIA CARDOSO GUIMARÃES – OAB/SP nº 265.039 e SANDRA APARECIDA GOMES MENINO SATO – OAB/SP nº 401.826.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

DICOGE

DICOGE 1.1

PORTARIA Nº 45/2023

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o óbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franco da Rocha, ocorrido em 1º/07/2023;



CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2023/77508 - DICOGE 1;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franco da Rocha, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca;

Artigo 2º - DETERMINAR o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franco da Rocha;

Artigo 3º - DETERMINAR seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça** - Assinatura Eletrônica

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 09/08/2023, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº 2014/123.488 – II - OFÍCIOS da Excelentíssima Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação das convocações da Doutora MARIA PAULA CASSONE ROSSI, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital e do Doutor MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para continuarem atuando como Juizes(as) Auxiliares da Presidência, pelo período de um ano, a contar de 26 de agosto de 2023, com prejuízo de sua Vara e sem prejuízo da jurisdição, respectivamente.

Nº 1991/481 – MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre o remanejamento da competência da 53ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, com o cargo de juiz titular e ofício, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 16/08/2023, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



Processos novos

Nº 0000354-93.2023.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

ADVOGADOS: Alexandre Meneghin Nuti - OAB/SP nº 113.366 e Júlio César de Macedo - OAB/SP nº 250.055.

Nº 0000421-58.2023.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 78ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 1982/436 - OFÍCIO do Doutor JÚNIOR DA LUZ MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Fartura, solicitando autorização para afixação de placa, na entrada do Fórum, alusiva à instalação do CEJUSC, ocorrida em 25/07/2023.

CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES

02. Nº 1999/59 - DESIGNAÇÃO da Doutora CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Macaúbal, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 03/07/2023.

03. Nº 2016/212.874 - EXPEDIENTE referente à conversão do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Grande da Serra em Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal.

04. Nº 2018/192.633 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado Cível nº 1002070-45.2023.8.26.0073, em trâmite no Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, tendo em vista o impedimento dos membros da Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal.

05. Nº 2018/193.913 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002439-84.2022.8.26.0619, em trâmite no Colégio Recursal da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, em virtude do impedimento dos membros da Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal.

06. Nº 2018/197.420 - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, para atuar como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, nos períodos de 04 a 07/07/2023 e de 10 a 13/07/2023.

07. Nº 2018/197.831 - DESIGNAÇÃO do Doutor VINICIUS NUNES ABBUD, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Urupês, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, nos períodos de 12 a 23/06/2023, de 13 a 28/07/2023, de 07 a 18/08/2023, de 11 a 29/09/2023, de 16 a 27/10/2023, de 20 a 30/11/2023 e de 13 a 19/12/2023, bem como da Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã, para atuar como Juíza Diretora do referido Juizado Especial, nos períodos de 26 a 30/06/2023, de 03 a 12/07/2023, de 31/07/2023 a 04/08/2023, de 21 a 31/08/2023, de 01 a 06/09/2023, de 02 a 11/10/2023, de 30 a 31/10/2023, de 01 a 17/11/2023 e de 01 a 12/12/2023.

08. Nº 2018/205.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para atuar como Juíza Diretora no Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca nos dias 22 e 23/06/2023, bem como da Doutora JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO, Juíza Substituta da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal, para atuar como Juíza Auxiliar do referido Juizado, a partir de 03/07/2023.

09. Nº 2018/205.280 - DISPENSA solicitada pela Doutora LUCIANA CASTELLO CHAFICK MIGUEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos.

10. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. **I - DESIGNAÇÃO** de magistrado integrante de Turma Recursal diversa, para compor o julgamento do Recurso Inominado nº 1008610-09.2022.8.26.0053, em trâmite na 4ª Turma da Fazenda Pública, tendo em vista o impedimento do Doutor CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, prolator da r. sentença recorrida. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, das funções que exerce como titular da 3ª Turma da Fazenda Pública. **III - DISPENSA** solicitada pelo Doutor PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, das funções que exerce como titular da 9ª Turma Cível.



11. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, e do Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Mirandópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 14/06/2023.

12. Nº 2019/23.245 - INSCRIÇÃO do Doutor ALEX FREITAS LIMA, Juiz Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal do respectivo Colégio Recursal.

13. Nº 2019/24.449 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília. **I - DESIGNAÇÃO** de magistrado para compor a Turma Criminal, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1500331-74.2022.8.26.0344 e 1507258-90.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, prolator das rr. sentenças na Vara de origem. **II - INSCRIÇÃO** do Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para compor a Turma Criminal, na condição de suplente.

14. Nº 2019/28.024 - INSCRIÇÃO do Doutor JOSE MARQUES DE LACERDA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cruzeiro, para compor a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá, na condição de suplente, sem prejuízo de sua atuação como titular na 2ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio Recursal.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INSTALAÇÃO / INDICAÇÕES

15. Nº 2015/153.827 - I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cerquilha. **II - INDICAÇÃO** da Doutora DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cerquilha – Juíza Coordenadora.

16. Nº 2011/65.835 - Doutor LUIZ AUGUSTO BARRICHELLO NETO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracicaba, e Doutor MAURÍCIO HABICE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **17. Nº 2011/87.177** - Doutor WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES, 1ª Juiz Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita - Juiz Coordenador; **18. Nº 2015/154.608** - Doutora BRUNA LYRIO MARTINS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ilhabela - Juíza Coordenadora.

EXPEDIENTES DIVERSOS

19. Nº 2022/37.951 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Itapevi.

20. Nº 2021/109.925 (SPR 1.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que regulamenta a elaboração e utilização de pareceres referenciais nos processos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

21. Nº 2020/49.358 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a atualização dos valores correspondentes aos serviços postais não incluídos na taxa judiciária, alterando o artigo 8º do Provimento CSM nº 2.684/2023.

22. Nº 2023/75.474 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2.348/2016, relativo ao regimento da homologação de acordos pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSCs.

23. Nº 2021/119.976 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 9ª e 10ª Varas Cíveis e das 3ª e 4ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto.

24. Nº 2022/110.457 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

25. Nº 2007/36.555 - Doutor LUIS MARIO MORI DOMINGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia; **26. Nº 2022/18.100** - Doutora PATRICIA ERICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mairiporã; **27. Nº 2023/28.178** - Doutora DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Cotia; **28. Nº 2022/41.516** - Doutor CARLOS FAKIANI MACATTI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araraquara; **29. Nº 2023/75.360** - Doutor ARMANDO GOSSN COSTANTINI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nhandeara; **30. Nº 2023/76.680** - Doutor FAULER FELIX DE AVILA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pitangueiras; **31. Nº 2023/76.688** - Doutor BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá; **32. Nº 2023/77.549** - Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cajuru.

EXPEDIENTES DIVERSOS

33. Nº 2021/53.022 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes das Unidades de Processamento Judicial - UPJ I - 1ª à 5ª Varas Cíveis; UPJ II - 6ª à 10ª Varas Cíveis; UPJ – 1ª à 4ª Varas da Família e das Sucessões; do Serviço Anexo das Fazendas, do Setor das Execuções Fiscais e Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto.

34. Nº 2023/2.419 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial - UPJ da Família e das Sucessões (1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) do Foro Regional VIII – Tatuapé.



DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

35. Nº 0006691-15.2022.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Celso Lopes.

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogados: Cesar Augusto Perrone Carmelo - OAB 128.399/SP e Silnei Sanchez - OAB 219.240/SP.

36. Nº 1025936-35.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Vitor Gabriel Leão Souza Silva e Daniela Moreno Leão Souza Pereira. Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado(a): Fabiana Francisco da Silva Santana - OAB 435.470/SP e Douglas Roberto da Silva - OAB 201.205/SP.

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/08/2023

2167315-19.2023.8.26.0000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Ação Rescisória; Comarca: Capital; Vara: 2ª Vara dos Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1046203-62.2021.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Autor: Cindra Machado Lima; Advogado: David Cassin dos Santos Filho (OAB: 46588/CE); Réu: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º subdistrito da Comarca da Capital - Brasilândia

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/08/2023

1000617-43.2022.8.26.0269; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000617-43.2022.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPvias; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/08/2023

1001942-43.2020.8.26.0198; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Franco da Rocha; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001942-43.2020.8.26.0198; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nova Fase Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.; Advogada: Marcela Roque Rizzo de Camargo (OAB: 253360/SP); Advogada: Kelly Durazzo Nadeu (OAB: 335337/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/08/2023

Apelação Cível	2
Total	2

1000617-43.2022.8.26.0269; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapetininga; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000617-43.2022.8.26.0269; Registro de Imóveis; Apelante: Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPvias; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001942-43.2020.8.26.0198; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Franco da Rocha; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1001942-43.2020.8.26.0198; Registro de Imóveis; Apelante: Nova Fase Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.; Advogada: Marcela Roque Rizzo de Camargo (OAB: 253360/SP); Advogada: Kelly Durazzo Nadeu (OAB: 335337/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**